



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 298-SOLDADO PMPR-2020

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E
ENVIO DE DOCUMENTOS**

(Em cumprimento à decisão judicial transitado em julgado)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção do CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de soldado policial militar e de soldado bombeiro militar da polícia militar do estado do paran -PMPR, em observ ncia ao previsto nos itens 3, 4 e 16 do referido edital e em cumprimento a decis o judicial transitado em julgado expressa nos autos n  0006571-63.2022.8.16.0173 – Juizado Especial da Fazenda P blica de Umuarama, resolve:

1. Convocar o candidato da categoria concorr ncia geral do cargo de Soldado Policial Militar **Julio Cesar da Silva**, inscri o n  002683, para realizar at   s **17h00min do dia 31/03/2023**, o preenchimento do formul rio e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso condicional, atrav s do site abaixo:

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

2. O candidato dever  providenciar e enviar o resultado dos exames m dicos at   s **17h00min do dia 07/04/2023** para a avalia o m dica para a posse, nos termos do  5  do art. 21 da Lei n  1.943/1954.
 - 2.1. O candidato dever  confirmar o recebimento da requisicao de exames m dicos necess rios, enviada no seu endere o eletr nico.
 - 2.2. Os exames m dicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicol gico), desta forma, o candidato dever  providenci -los com necess ria anteced ncia.
 - 2.3 Os documentos m dicos apresentados dever o constar, al m do nome do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no  rgo de classe espec fico do profissional respons vel pela emiss o, sendo motivo de inautenticidade destes a inobserv ncia ou omiss o das referidas informa es.
 - 2.4. Os exames m dicos n o poder o ter data de emiss o superior a 90 dias na data da entrega.
 - 2.5. O candidato, de posse dos resultados dos exames requeridos, dever  envi -los digitalmente atrav s do eProtocolo, conforme orienta o que lhe ser  dada via e-mail, observando o prazo limite constante no item 3 deste edital.
3. Em caso de descumprimento desta convoca o, o candidato ser  desclassificado do certame.
4. Orientar o candidato para que permane a atento a futuro edital, uma vez que, ap s a an lise dos dados e dos documentos e a nomea o no cargo, ser  convocado para a avalia o m dica, posse e exerc cio na PMPR, devendo neste momento entregar **os**

exames médicos originais, bem como apresentar os **documentos originais** a seguir:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
- b) Cédula de identidade/RG;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
- f) Título de Eleitor;
- g) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR).

5.1. Os documentos médicos apresentados serão retidos pela Junta Médica, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje.

Curitiba, PR, 23 de março de 2023.

Assinado no original
Ten-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do Concurso.